

CONSELHO GERAL
(2013 / 2014)

ATA NÚMERO DOIS (2)

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, sob a presidência da Dr^a Maria Luisa Andrade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um: Eleição do Presidente do Conselho Geral.-----

-----Ponto dois: Aprovação do Regimento do Conselho Geral.-----

-----Ponto três: Projeto de Autonomia.-----

-----Ponto quatro: Aprovação da carta de missão do Diretor.-----

-----Ponto cinco: Aprovação do plano anual de atividades – visitas de estudo.-----

-----Ponto seis: Aprovação das linhas orientadoras do orçamento.-----

-----Ponto sete: Aprovação do protocolo com a Associação de Moradores das Lameiras.-----

----- Não esteve presente no início da reunião a representante dos Pais e Encarregados de Educação, D. Isabel Pimenta.-----

-----A reunião teve início com a tomada de posse do representante discente do ensino diurno, João Miguel David Almeida dos Santos Lopes, do representante da autarquia, Dr. Mário de Sousa Passos, do representante suplente da autarquia, Dr. Marco Magalhães, da representante do Centro de Emprego do Baixo Ave, Dr^a Ana Paula Ferreira, do representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão, Sr. José Maria Cardoso e do representante do Círculo de Cultura Famalicense, Dr. João Francisco Carvalho, a quem foi entregue o documento de "Tomada de Posse - Termo de Juramento/Declaração" que por todos foi lido, assinado e entregue à Presidente desta assembleia. Posto isto, deu-se por constituído o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I. --

-----De seguida foi lida e aprovada, por unanimidade dos presentes, a ata nº1.-----

-----Relativamente ao ponto um, procedeu-se à eleição do Presidente do Conselho Geral tendo como única candidata a conselheira Dr^a Maria Luisa Andrade. Para tal formou-se a mesa eleitoral, constituída pelos conselheiros Joaquim Rodrigues e Ana Paula Ferreira. Procedeu-se à votação tendo-se apurado os seguintes resultados: 20 votos na candidata. Assim, a conselheira Maria Luísa Andrade foi eleita, por unanimidade, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I.-----

-----Finda a eleição, o Dr. João Francisco Carvalho pediu autorização à Presidente para se retirar.-----

-----Ponto dois: Foi aprovado por unanimidade o Regimento do Conselho Geral.-----

-----Antes da discussão do ponto três da ordem de trabalhos, a representante dos Pais e Encarregados de Educação, D. Isabel Pimenta, pediu autorização à Presidente para entrar.-----

-----Ponto três: O Diretor apresentou o contrato de autonomia com as propostas de alteração apresentadas pelo Ministério de Educação e Ciência e fez as seguintes considerações:-----

-----a) o contrato reduz consideravelmente a proposta inicial e apenas autoriza a contratação de um técnico ou um professor, ou dois meios horários e remete para candidatura ao POPH outros eventuais recursos, com o correspondente acréscimo de controlo e burocracia e necessidade de elaboração de mais *dossiers* técnico-pedagógicos, para além dos que já temos com o projeto TEIP e com os cursos profissionais;-----

-----b) a afetação desse novo recurso não é suficiente para a implementação do contrato, especialmente no que se refere às ações a implementar na melhoria dos resultados, sucesso académico, indisciplina e redução do abandono escolar;-----

-----c) impõe como meta a manutenção ou subida dos resultados da avaliação externa (exames) sem disponibilizar mais recursos;-----

-----d) a agregação e transferência do 3º ciclo para a escola sede alterou significativamente os dados da avaliação interna e o Agrupamento ainda não possui dados consolidados da avaliação interna que lhe permitam tomar decisões com um mínimo de segurança;-----

-----e) a extensão da escolaridade obrigatória até aos 18 anos está a levantar problemas de absentismo, indisciplina e aproveitamento, até agora desconhecidos na escola sede e que carecem de monitorização e de um conhecimento mais aprofundado que permita fundamentar posições e metas mais realistas;-----

-----f) o Agrupamento está em fase de implementação e não possui ainda dados consolidados e suficientes para estabelecer metas que possam ser cumpridas;-----

-----g) mantêm-se as limitações financeiras e o contrato de autonomia, a ser aplicado, não poderá acarretar mais encargos para o estado, mantendo-se os constrangimentos na constituição de turmas, na contratação de docentes e na flexibilização dos horários;-----

-----h) o contrato tem a duração de um ano letivo e as alterações apenas foram apresentadas em dezembro, sendo o tempo útil para a sua aplicação muito diminuto.-----

-----Posto isto, o Diretor, tendo em atenção a deliberação do Conselho Pedagógico de 11 de dezembro de 2013 que aprovou, por unanimidade, não existirem as condições necessárias à implementação do contrato de autonomia, propôs que não se avance com o mesmo, no corrente ano letivo.-----

-----O Dr. Marco Magalhães manifestou a preocupação da autarquia relativamente ao absentismo e indisciplina escolar, reforçando que os jovens não podem ser abandonados e que as qualificações são muito importantes. Referiu que a escola, com as devidas condições, deverá criar mecanismos para motivar e cativar estes alunos para a importância da escolaridade. Saliu ainda que no nosso concelho existem algumas instituições que podem ajudar neste processo, sendo que o pelouro da juventude poderá desafiar algumas delas para que estes jovens possam adquirir qualificações. O Diretor, Dr. António Pinto voltou a reforçar a ideia de que se justificaria ter a possibilidade de criar turmas com um número de alunos mais reduzido e com currículos alternativos e que para tal o Ministério da Educação e Ciência deveria dar mais autonomia à escola.-----

-----O Conselheiro Armando Jorge Ferreira tomou a palavra e referiu que o contrato cinge-se ao que está na lei e que não acrescenta nada de novo e que deveria alargar as possibilidades de autonomia da escola, o que não se verifica.-----

-----O Conselho Geral considerou, por unanimidade, que para este ano letivo não foram reunidas as condições para a assinatura do contrato de autonomia, por não contemplar mais-valias para o Agrupamento e constituir um acréscimo de trabalho burocrático e administrativo para o mesmo. Para além disso o Agrupamento já está a usufruir das vantagens de ser TEIP.-----

-----Ponto quatro: O Diretor apresentou a sua carta de missão que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto cinco: Foi aprovado, por unanimidade, o plano anual de atividades – visitas de estudo.-----

-----Ponto seis: Foram aprovadas, por unanimidade, as linhas orientadoras do orçamento.-----

-----Ponto sete: Foi aprovado, por unanimidade, o protocolo com a Associação de Moradores das Lameiras, bem como a renovação do protocolo de cooperação “Famalicão Empreende”, acrescentado neste último ponto da ordem de trabalhos pelo Diretor, Dr. António Pinto.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

A Presidente
Maria Luísa Andrade

A Secretária
Ana Paula Costa
